

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	127.446.869,13	127.446.869,18	76.440.600,00	81.446.083,93	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	192.902,60	192.902,60			
Total	127.639.771,73	127.639.771,78			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TOTAL	127.639.771,73	127.639.771,78	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES	
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	76.583.863,03	76.583.863,06	127.446.869,18	81.446.083,93	
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	46.000.785,25	PERDA

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		124.958.933,03	97,89	120.015.195,13	94,02	112.942.375,10	88,48	
MAGISTERIO	*		80.888.219,21	63,37	80.817.113,84	63,31	79.562.082,30	62,33	
OUTRAS	*		44.070.713,82	34,52	39.198.081,29	30,70	33.380.292,80	26,15	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			210.323,34	0,16	210.323,34	0,16	210.323,34	0,16	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos			210.323,34	0,16	210.323,34	0,16	210.323,34	0,16	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			124.748.609,69	97,73	119.804.871,79	93,86	112.732.051,76	88,32	
MAGISTERIO			80.888.219,21	63,37	80.817.113,84	63,31	79.562.082,30	62,33	
OUTRAS			43.860.390,48	34,36	38.987.757,95	30,54	33.169.969,46	25,98	

CONAM-ENSINO-2019-1.7

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.